



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camaraolaiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoliz@gmail.com

PORTARIA N.º 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS A SERVIDOR DESTA EDILIDADE, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que o servidor adquiriu o Direito a férias remuneradas;

CONSIDERANDO, requerimento formulado pela servidor;

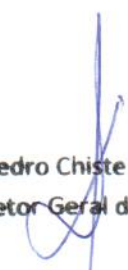
RESOLVE:

Conceder férias a Valdir Marcelo Brandão, que as gozará em descanso de 02/09/19 a 21/09/19, convertendo-se 1/3 em indenização.

São Luiz do Paraitinga, 30 de agosto de 2019.


ADILSON LENZI DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 30/08/2019, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.


Pedro Chiste Pereira
Diretor Geral da Câmara